



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

**PORTARIA - 10179708**

O Dr. Alderico Rocha Santos e a Dra. Gianne de Freitas Andrade, Juízes Federais Titular e Substituta da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás, especializada em matéria criminal, no uso de suas atribuições, considerando o contido na Resolução PRESI 9985909, que dispõe sobre o regime de Plantão Extraordinário, e amplia medidas temporárias de redução de riscos de disseminação e contágio pelo Coronavírus – Covid, bem como a Recomendação nº. 1 do Presidente do Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVEM:**

Art. 1º. Ficam suspensas, até 15/05/2020, todas as audiências designadas neste Juízo;

Art. 2º. Ficam suspensas a prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, decorrentes de condenação a penas restritivas de direitos, de decisão de suspensão condicional do processo, de medidas cautelares ou de celebração de acordo de não persecução penal, até 15/05/2020, bem como o comparecimento perante a Secretaria deste Juízo, nos termos da Resolução n. 313/2020 do CNJ e Recomendação nº. 01 do CJF.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Goiânia, 30 de abril de 2020.

**Alderico Rocha Santos**

**Juiz Federal**

**Gianne de Freitas Andrade**

Juíza Federal Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Gianne de Freitas Andrade, Juiz Federal Substituto**, em 30/04/2020, às 17:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alderico Rocha Santos, Juiz Federal**, em 30/04/2020, às 17:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portalf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10179708** e o código CRC **BC3D4215**.

---

Rua 19, nº 244 - Bairro Setor Central - CEP 74030-090 - Goiânia - GO - [www.trf1.jus.br/sjgo/](http://www.trf1.jus.br/sjgo/)

0002821-49.2020.4.01.8006

10179708v3